



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 145 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 06 de agosto de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 730/2023 05.00 SEC. DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRACAO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.2006.2008 MANTER ATIV. DA SEC.DE AGRIC.E ABASTECIMENTO 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE– SEC. DE SAÚDE 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2002.2025 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 08.244.2003.2039 MANTER ATIV. DO FUNDO M ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 12.00 SEC..DE IND,COMERCIO E MEIO AMBIENTE 23.122.1002.2047 MANTER ATIV. DA SEC.DO COMERCIO, INDUSTRIA E MEIO AMBIENTE 13.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO 13.392.2005.2048 MANTER ATIV. DE CULTURA DO MUNICIPIO 14.00 SEC ESPORTE E LAZER 27.301.1002.2114 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE E LAZER 16.00 SEC TRANSPORTES 15.451.1002.2111 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00087/2024 - 06.08.24 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 49.250,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 49.250,00.

Salgado de São Felix - PB, 06 de Agosto de 2024
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 145 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 06 de agosto de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE AVISO DE LICITAÇÕES E ATOS OFICIAIS DE INTERESSE PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 7300/2023 05.00 SEC. DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRACAO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00088/2024 - 06.08.24 - JOAO MARCOS BERNARDINO TENORIO LTDA - R\$ 58.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE AVISO DE LICITAÇÕES E ATOS OFICIAIS DE INTERESSE PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO MARCOS BERNARDINO TENORIO LTDA - R\$ 58.000,00.

Salgado de São Felix - PB, 06 de Agosto de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE TONER E TINTAS DAS IMPRESSORAS DESTA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA DIONISIO 03141425418 - R\$ 25.360,00.

Salgado de São Felix - PB, 06 de Agosto de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 145 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 06 de agosto de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE TONER E TINTAS DAS IMPRESSORAS DESTA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 730/2023 03.00 PROCURADORIA GERAL 04.122.1002.2003 MANter ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 04.00 CONTROLADORIA INTERNA 04.125.1002.2004 MANter ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.224 MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 06.00 SEC. DE FINANÇAS 04.123.1002.2007 MANter ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.2006.2008 MANter ATIV. DA SEC.DE AGRIC.E ABASTECIMENTO 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANter ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE– SEC. DE SAUDE 10.301.2002.2024 MANter ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 08.244.2003.2039 MANter ATIV. DO FUNDO M ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANter ATIV. DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 12.00 SEC..DE IND,COMERCIO E MEIO AMBIENTE 13.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO 13.392.2005.2048 MANter ATIV. DE CULTURA DO MUNICIPIO 14.00 SEC ESPORTE E LAZER 27.301.1002.2114 MANter ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE E LAZER 15.00 SEC. POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES 08.244.2003.2033 MANter ATIV. DA SEC DE POLITICAS PUBLICAS P/AS MULHERES DA MULHER 16.00 SEC TRANSPORTES 15.451.1002.2111 MANter AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00089/2024 - 06.08.24 - JOAO BATISTA DE OLIVEIRA DIONISIO 03141425418 - R\$ 25.360,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 145 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 06 de agosto de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 730/2023 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANTER ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 05.00 SEC. DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRACAO 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.2006.2008 MANTER ATIV. DA SEC.DE AGRIC.E ABASTECIMENTO 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 12.361.2001.2018 MANTER ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE– SEC. DE SAUDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2002.2025 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 12.00 SEC..DE IND,COMERCIO E MEIO AMBIENTE 18.542.2008.2113 MANTER OS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA MUNICIPAL 13.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO 13.392.2005.2049 MANTER ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 14.00 SEC ESPORTE E LAZER 27.301.1002.2114 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE E LAZER. VIGÊNCIA: até 06/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00090/2024 - 06.08.24 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CONCEICAO LTDA - R\$ 809.677,07.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 145 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 06 de agosto de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2024

Aos 06 dias do mês de Agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SALGADO DE SÃO FÉLIX; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CONCEICAO LTDA						
CNPJ: 07.727.163/0001-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ETANOL	Ipiranga	LT	33539	4,75	159.310,25
2	GASOLINA COMUM	Ipiranga	LT	109674	5,93	650.366,82
TOTAL						809.677,07

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 145 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 06 de agosto de 2024

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CONCEICAO LTDA.

07.727.163/0001-10

Valor: R\$ 809.677,07

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Felix - PB, 06 de Agosto de 2024
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito